



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

**Macaé Capital do Petróleo**  
**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.**

Decreto Legislativo nº 992/2013.

Autor. Vereador Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, deliberou e  
Eu promulgo o seguinte,

Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal ao Sr. Sebastião Caldas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 17 de junho de 2013.

  
Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva  
Presidente